



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Agricultura
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Agricultura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Edirlei Campos dos Santos
2.2. Matrícula: 0010898
2.3. Telefone: (94) 92705853
2.4. E-Mail institucional: agricultura@abelfigueiredo.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 1.214 ENTRADA 23/08/24
ASSUNTO Processo de Licitação
DESTINATÁRIO SEMAGRI
Edirlei Campos dos Santos
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

3.1 Descrição da demanda a ser atendida na tabela abaixo:

2.020 – Manutenção da Sec. Municipal De Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA - LAVAGEM COMPLETA/GERAL Memória de Calculo SEMAGRI: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços de lavagem no ano	UND	6
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATOR DE PNEU COMPLETA Memória de Calculo SEMAGRI: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços de lavagem no ano	UND	6

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de setembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Abel Figueiredo.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;

Integrante Requisitante GERCINO INÁCIO DA ROCHA – Matrícula: 00097.


9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;

Integrante Requisitante: GERCINO INÁCIO DA ROCHA – Matrícula: 00097.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Edirlei Campos dos Santos
Secretária Mul. De Agricultura
Portaria nº 298/2022- G.P

Abel Figueiredo/PA, 23 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Educação
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Claudia Souza Santos
2.2. Matrícula: 0000357
2.3. Telefone: (94) 99155-1983
2.4. E-Mail institucional: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 213 ENTRADA 23/08/24
ASSUNTO Memoria de calculo -
DESTINATARIO SME
Claudia Souza Santos
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.
Conforme a tabela:

2.022 - Gestão da Educação Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FME
3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO COMPLETA Memória de Calculo SME: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços	UND	6

2.025 – Manutenção Transporte Escolar 30%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FME
1	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS ESCOLAR Memória de Calculo SME: 6 serviços x 2 semestres: 12 serviços de lavagem no ano	UND	12
2	LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS COMPLETA Memória de Calculo SME: 18 serviços x 2 semestres: 36 serviços de lavagem no ano	UND	36

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de setembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Abel Figueiredo - PA.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: CLAUDIA SOUZA SANTOS – Matrícula 0000357;

Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula 0003352.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA – Matrícula 0001154;

Integrante Requisitante: DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula: 0000675.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Claudia Souza Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 052/2024

Abel Figueiredo/PA, 23 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Hélio Motta Calhau
2.2. Matrícula: 0010320
2.3. Telefone: (94) 99119-5730
2.4. E-Mail institucional: administracao@abelfigueiredo.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 1.215 ENTRADA 23/08/24
ASSUNTO Lavagem de veículo
DESTINATÁRIO EB Calhau
Camela Nóbrega
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

3.1 Descrição da demanda a ser atendida na tabela abaixo:

2.007 – Manutenção da Sec. De Administração e Finanças

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAFIN
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO COMPLETA Memória de Calculo SAFIN: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços	UND	6

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de setembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos para atender as necessidades administrativas do município de Abel Figueiredo – PA.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: LETÍCIA MATOS AGUIAR – Matrícula: 0010322

Integrante Requisitante: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula: 0010647

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 0011281;

Integrante Requisitante: CLAUDIO CARDOSO VIANA – Matrícula: 0000935

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Helio Motta Calhau

Matrícula Funcional: 0010320

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Abel Figueiredo/PA, 23 de agosto de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

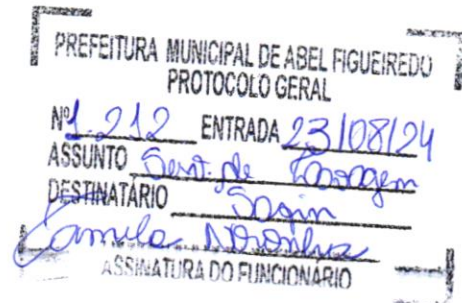
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Altino Gomes Ideista
2.2. Matrícula: 0011454
2.3. Telefone: (94) 99201-5678
2.4. E-Mail institucional: obras@abelfigueiredo.pa.gov.br



3. DEMANDA

3.1 Descrição da demanda a ser atendida na tabela abaixo:

2.018 – Manutenção da Sec. De Obras, Transporte e Urbanismo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTONIVELADORA - LAVAGEM COMPLETA/GERAL Memória de Calculo SEMOUT: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços de lavagem no ano	UND	6
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA - LAVAGEM COMPLETA/GERAL Memória de Calculo SEMOUT: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços de lavagem no ano	UND	6
3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE Memória de Calculo SEMOUT: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços de lavagem no ano	UND	6
4	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO Memória de Calculo SEMOUT: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços de lavagem no ano	UND	6
5	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO COMPLETA Memória de Calculo SEMOUT: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços de lavagem no ano	UND	6

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de setembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos para atender as unidades administrativas do município de Abel Figueiredo - PA.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;

Integrante Requisitante GERCINO INÁCIO DA ROCHA – Matrícula: 00097.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;

Integrante Requisitante: GERCINO INÁCIO DA ROCHA – Matrícula: 00097.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Altino Gomes Ideista
Secretária Mul. De Obras, Transporte e Urbanismo
Portaria nº 160/2024- G.P

Abel Figueiredo/PA, 23 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Francineide Marinho Aarão
2.2. Matrícula: 0010854
2.3. Telefone: (94) 99277-9999
2.4. E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 211 ENTRADA 23/08/24
ASSUNTO: Manutenção de Veículo
DESTINATÁRIO: Saúde
Francineide Marinho Aarão
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.
Conforme a tabela:

2.044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMS
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO COMPLETA Memória de Calculo SMS: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços	UND	6
2	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETO DE VAN Memória de Calculo SMS: 2 serviços x 2 semestres: 4 serviços	UND	4

2.051 – Manutenção do Hospital Municipal – MAC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MAC
1	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE Memória de Calculo MAC: 6 serviços x 2 semestres: 12 serviços	UND	12
2	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA DE GRANDE PORTE Memória de Calculo MAC: 6 serviços x 2 semestres: 12 serviços	UND	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de setembro de 2024.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos para atender as necessidades administrativas do município de Abel Figueiredo - PA.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: VIVIANNE DE SOUZZA NEVES – Matrícula: 0011075

Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO – Matrícula: 0010855

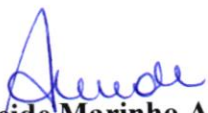
9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS – Matrícula 0011015;

Integrante Requisitante: ADILSON DE JESUS – Matrícula: 0004477.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Francineide Marinho Aarão
Matrícula Funcional: 0010854
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Abel Figueiredo/PA, 23 de Agosto de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Zilma da Silva Costa
2.2. Matrícula: 0011493
2.3. Telefone: (94) 99192-0559
2.4. E-Mail institucional: assistenciaabel@gmail.com

10:30 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL

Nº 1.208 ENTRADA 23/08/24

ASSUNTO Memória de Calculo

DESTINATÁRIO Zilma

Zilma da Silva Costa
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

2.056 – Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMAS
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO COMPLETA Memória de Calculo SMAS: 3 serviços x 2 semestres: 6 serviços	UND	6

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de Setembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 5.1 Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos para atender as demandas das unidades administrativas do município de Abel Figueiredo.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

- 6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- 7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Trav. Juscelino Kubistcheck, 634 – Abel Figueiredo – PA – CEP: 68527-000
☎ Fone: (94) 3342-1437 ☒ E-mail: assistenciaabel@gmail.com
🌐 www.abelfigueiredo.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – Matrícula: 0011192

Integrante Requisitante: ROZANA DE OLIVEIRA ALVES – Matrícula: 0011314

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA – Matrícula 0010471;

Integrante Requisitante: HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA – Matrícula: 0011352.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Zilma da Silva Costa

Sec. Mul. De Desenvolvimento e Promoção Social
Portaria nº 065/2024-GP

Abel Figueiredo/PA, 23 de Agosto de 2024